

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2042

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº52/2024

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. Fábio Aurélio Bulcão, sobre visita a FECAM para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal de Equador/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF Nº574.248.454-20, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 29 novembro de 2024.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 26841326